

A PSICOLOGIA CONTRA A PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE: RELIGIÕES EVANGÉLICAS E VIAS DE RESISTÊNCIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO¹

Kamila Lôbo Mateus de Oliveira²
Daniela Cristina Belchior Mota³

RESUMO: O presente artigo discutiu os diferentes posicionamentos de evangélicos frente a comunidade LGBTQIA+, destacando as frentes que produzem um discurso moral-religioso defendendo a mudança de orientação sexual e a suspensão da Resolução 01/99, como também igrejas inclusivas e evangélicos progressistas que se posicionam de forma contrária e viabilizam espaço para o diálogo, defesa de direitos e acolhimento de minorias sociais. Para tanto, o artigo pontuou definições e conceitos acerca dos homossexuais, homossexualidade, evangélicos, igrejas inclusivas, evangélicos progressistas e descreveu as diversas maneiras em que a comunidade evangélica se posiciona em relação a temas associados a comunidade LGBTQIA+ dentro da esfera pública, destacando Projetos de Decreto Legislativo e posicionamentos da Bancada Evangélica. Além disso apresentou os caminhos percorridos frente à despatologização e o papel da Psicologia como protagonista e participativa nos avanços dos movimentos LGBTQIA+, que além de vigorar a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia, atua através de intensos debates e ações para acolher as diversas potencialidades humanas.

Palavras-chave: Evangélicos. Homossexualidade. Psicologia.

PSYCHOLOGY AGAINST HOMOSEXUALITY PATHOLOGIZATION: EVANGELICAL RELIGIONS AND WAYS OF RESISTANCE IN CONTEMPORARY BRAZIL

ABSTRACT: This article discussed the different positions of evangelicals towards the LGBTQIA + community, highlighting the fronts that produce a moral-religious discourse defending the change of sexual orientation and the suspension of Resolution 01/99, as well as inclusive and progressive evangelical churches that position themselves in a different way, providing a safe space for dialogue, defense of rights and reception of social minorities. To this end, the article pointed out definitions and concepts about homosexuals, homosexuality, evangelicals, inclusive churches, progressive evangelicals and described the different ways in which the evangelical community positions itself in relation to themes associated with the LGBTQIA + community within the public sphere, highlighting Legislative Decree and positions of the Evangelical

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Psicologia e Saúde. Recebido em 21/05/2021 e aprovado, após reformulações, em 21/06/2021.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: kamilapsices@gmail.com

³ Doutora em Processos Psicossociais em Saúde pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: danielabelchior.mota@gmail.com

Bench. In addition, it presented the paths taken in the face of de patologization and the role of Psychology as a protagonist and participant in the advances of LGBTQIA + movements, which in addition to enforcing Resolution 01/99 of the Federal Council of Psychology, acts through intense debates and actions to welcome the diverse human potentialities.

Keywords: Evangelicals. Homosexuality. Psychology.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Perucchi e Mesquita (2016 p. 106), a homossexualidade é definida conceitualmente como “[...] o desejo e as relações afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo/ gênero, sendo considerada como uma construção moderna, visto que a terminologia não possui o mesmo sentido nos diferentes períodos da história”.

Segundo Filho (2011) a palavra homossexual foi usada pela primeira vez em 1869, na Alemanha, pelo escritor austro-húngaro, Karl Maria Kertbeny. O escritor citou a homossexualidade em manuscritos clandestinos direcionados ao governo alemão, com o objetivo de combater o código penal prussiano 143, que criminalizava essa prática sexual. Foucault (2004) afirma que antes do século XIX, os comportamentos homoeróticos eram vistos e caracterizados como excesso, libertinagem e ainda como um instinto difícil de ser controlado. Somente depois do século XIX que esses comportamentos passaram a ser considerados como elementos que constituem a subjetividade.

De acordo com Gonçalves (2019), a homossexualidade, considerada como desvio sexual, foi incluída em 1948 na 6ª Revisão da lista de Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) na categoria 320 Personalidade Patológica. Em 1965, a homossexualidade passou a pertencer, de acordo com a 8ª Revisão do CID, à Categoria 302, Desvio e Transtornos Sexuais, sendo mais especificamente classificada na subcategoria 302.0, *homossexualismo*.

Gonçalves (2019) afirma que foi a partir da 9ª Revisão do CID, em 1975, que os debates sobre a classificação da homossexualidade como transtorno psicológico e desvio sexual se tornaram intensos no campo da medicina, psicologia e movimentos sociais. Reivindicações ao código 302 estavam associadas ao argumento de que tal

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 27-46, jan./jun. 2021 – ISSN 2674-9483

código reforçava a patologização e discriminação contra homossexuais. É nesse contexto que as primeiras organizações nacionais iniciam campanhas pela a despatologização das homossexualidades no país.

Entre 1981 e 1985 o Grupo Gay da Bahia (GGB), juntamente com o antropólogo Luiz Mott e diversas organizações e associações científicas, articulam a campanha pela despatologização e pela extinção do parágrafo 302. Após debates e negociações, o Conselho Federal de medicina retirou, em 9 de fevereiro de 1985, a homossexualidade do código 302. E somente em 17 de maio de 1990 a OMS retira a homossexualidade de sua lista de transtornos (GONÇALVES, 2019). Gonçalves (2019) relata que, após a extinção do parágrafo 302, a luta contra a despatologização parecia ganha, mas em 11 de julho de 1998 o jornal Folha de São Paulo publicou a matéria “Encontro em Minas quer ‘curar’ homossexuais”, que retratava o 3º Encontro Cristão sobre Homossexualismo promovido pela organização Exodus Brasil, que tinha como objetivo principal “oferecer saídas a homossexuais que desejaram retornar ao heterossexualismo”.

De acordo com Sposito (2012), o Conselho Federal de Psicologia (CFP) tomou conhecimento do fato a partir da denúncia enviada em forma de ofício, por Luis Mott, membro do GGB, que participava do movimento social de defesa dos homossexuais. Naquele momento, segundo Gonçalves (2019 p. 182), “não havia nenhuma regulamentação ou orientação do CFP que determinasse como inadequado o julgamento da homossexualidade como doença” e o direcionamento do CFP frente a denúncia apresentada pelo GGB não foi focado apenas em punir aqueles profissionais que se vinculavam a práticas de “cura” da homossexualidade, mas estava preocupada em perceber o que havia de mais amplo na demanda (OLIVEIRA, 2011).

Oliveira (2011, p. 219) caracteriza o caso como importante e significativo pois “foi emblemático de novas possibilidades de atuação da entidade e o resultado, foi a edição de uma resolução disciplinando as relações dos psicólogos com o tema da orientação sexual” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA 2011, p. 219 e 220). Sendo assim, resultaram da denúncia, os considerandos da Resolução do CFP 01/99 de 22 de março de 1999:

Art. 2º - Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou

práticas homoeróticas. Art. 3º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades. Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999).

Além do discurso médico que colocou a homossexualidade como transtorno, é necessário destacar os discursos religiosos e políticos que ainda corroboram para a associação da homossexualidade, e outras orientações sexuais, como por exemplo pecado, erro, entre outros rótulos. Nesse sentido, atualmente muito se debate sobre temas relacionados à religião e homossexualidade.

Levando em consideração o cenário atual, como por exemplo em que o país vem sendo governado por um presidente que se declara evangélico e, justificado pelo discurso religioso, se manifesta em diversas ocasiões de forma polêmica em relação à comunidade LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual e + é utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero) faz se relevante uma leitura atenta e crítica sobre o discurso religioso e político direcionado à comunidade LGBTQIA+. Nesse entrelace se dá o objeto desse estudo, o qual visou a análise de diversas formas de posicionamento de evangélicos frente às pautas relacionadas a comunidade LGBTQIA+.

2 DISCURSO MORAL-RELIGIOSO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS E A PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE

Levando em consideração as diversas formas de problematização da homossexualidade em discursos religiosos brasileiros, considera-se relevante destacar as possíveis consequências dessas problematizações e discursos. Natividade e Oliveira (2009) em uma de suas pesquisas, expuseram materiais coletados compostos por reportagens, artigos, cartas de leitor, editoriais, sessões de aconselhamento, fóruns e testemunhos, relacionados ao tema da homossexualidade e religião. Os autores destacam que “os discursos não formam um sistema isolado e autônomo, mas articulam-se a representações difusas na sociedade brasileira e

correspondem, em última instância, a fios no interior de uma densa trama de relações de poder” (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009, p. 132).

Natividade promoveu em seus estudos um espaço para apresentar e discutir os impactos do poder religioso na obstrução de direitos e concepções patologizantes. O autor destacou, em uma de suas pesquisas, o contexto da Baixada Fluminense e marcou a proibição da Parada Gay, um caso relacionado ao prestígio religioso nesse contexto. Natividade descreve que o prefeito de um dos municípios impediu a parada no dia de sua realização e justificou sua atitude declarando “ter recebido cartas de pastores e bispos da Igreja Católica condenando a Parada, por ser contra os ‘valores da família’ e da religião” (NATIVIDADE, 2013, p. 42).

Outro exemplo do impacto do poder religioso é ressaltado por Natividade e Oliveira (2009) nos discursos dedicados ao tema da “mudança de orientação sexual” e a suposta origem da homossexualidade. Os autores consideram que esses discursos “podem não enunciar concepções que patologizam e/ou desqualificam a diversidade sexual, mas as atualizam em premissas, supostos e recomendações que orientam formas de atuação social” (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009, p. 136).

Nesse sentido, de acordo com Gonçalves (2019), lideranças evangélicas já se posicionaram em direção a “cura” e “mudança de orientação sexual”. Mesmo após a extinção do parágrafo 302 que caracterizava a homossexualidade como Desvio e Transtornos Sexuais, o autor destaca que em 11 de julho de 1998 o jornal Folha de São Paulo publicou a matéria “Encontro em Minas quer ‘curar’ homossexuais”, que retratava o 3º Encontro Cristão sobre Homossexualismo promovido pela organização Exodus Brasil, que tinha como objetivo principal “oferecer saídas a homossexuais que desejaram retornar ao heterossexualismo”.

Convém destacar que, no Brasil, terapias que objetivam a mudança de orientação sexual são expressamente proibidas pela resolução 1/1999 do Conselho Federal de Psicologia (CFP). A resolução impede ainda que estes profissionais exerçam qualquer ação, pronunciamento ou participação em pronunciamento público que favoreça a patologização da homossexualidade; proíbe que colaborem com eventos e serviços que proponham tratamento ou cura para a homossexualidade; e prescreve que os profissionais devem colaborar para combater toda forma de discriminação ou estigmatização que incida sobre as práticas homoeróticas (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009, p. 136).

Outra problematização da homossexualidade em discursos religiosos pode ser encontrada dentro do cenário político brasileiro. Fagundes e Gomes (2020) destacam que entre as eleições de 1989 e 1998 o número de evangélicos na Câmara dos Deputados subiu de 20 para quase 50 e a quantidade de Deputados Federais evangélicos quase triplicou entre as eleições de 1989 e 2002.

Nesse sentido, os autores ressaltam a conhecida Bancada Evangélica, como exemplo da participação atual de evangélicos no cenário político. Atualmente, a Bancada Evangélica é composta por parlamentares de diversos partidos, incluindo senadores e deputados, representam diversas igrejas e é considerada maior do que qualquer partido político. Para participar como atuantes dessa bancada, de acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, os representantes precisam ser “reconhecidamente evangélicos, sejam eles ocupantes de cargos nas estruturas das instituições religiosas, como pastores, missionários, bispos e sacerdotes, ou políticos ligados às igrejas ou eleito com o voto delas, como cantores gospel” (FAGUNDES; GOMES, 2020, p. 4).

Horst (2020) destaca a participação da Bancada Evangélica como oposição no reconhecimento das famílias homoparentais e resalta o posicionamento da bancada associada a concepções religiosas, reconhecendo apenas expressões de afeto e desejo sexual por pessoas do sexo oposto. Além disso, o discurso de oposição da Bancada Evangélica também estava pautado na ideia de que a definição da orientação sexual dos filhos estava associada a vivência em uma família desestruturada.

Segundo a interpretação dos legisladores, a formação da família, iniciada por Deus com Adão e Eva, e voltada para a procriação, é o princípio universal da humanidade e não caberia a um Estado passar por cima dessa ‘lei’. Portanto, qualquer projeto de lei que se apresente como contrário aos ordenamentos bíblicos, aos olhos da bancada evangélica, visa atacar a família natural, nuclear, composta por indivíduos do sexo oposto com o objetivo de reprodução (HORST, 2020, p. 377).

Gonçalves (2019), por sua vez, marca a atuação de deputados evangélicos no debate a resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), resolução que apresenta diretrizes sobre a atuação da psicologia frente à proposta da mudança de orientação sexual. De acordo com o autor, foi durante a gestão do Deputado Federal e pastor Marco Feliciano, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 27-46, jan./jun. 2021 – ISSN 2674-9483

Minorias, que foram apresentadas a maioria das propostas que tinham como objetivo e Projetos de Lei suspender os efeitos dessa resolução.

De acordo com Maia e Machado (2019) várias foram as tentativas de deputados brasileiros em torno do cancelamento das diretrizes propostas pela resolução 01/99 e debates em apoio a ideia da cura gay. Dentre as tentativas de suspensão dessa resolução, as autoras destacam o projeto de lei 717/2003, proposto por Édino Fonseca, pastor e deputado estadual, “que propunha um programa de auxílio às pessoas que voluntariamente optassem pela mudança da homossexualidade, ou de sua orientação sexual da homossexualidade para heterossexualidade” (MAIA; MACHADO, p. 565).

Outro exemplo da atuação de deputados evangélicos, de acordo com Gama (2019), foi a apresentação de dois Projetos de Decreto Legislativo (PDC), que transitaram entre 2009 e 2013. A autora descreve o PDC nº 1640/2009, dissertado pelo então deputado Cel. Paes de Lira, do Partido Trabalhista Cristão e o PDC 234/2011, apresentado pelo deputado João Campos, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB/GO), em que ambos tinham como principal objetivo impedir a aplicação de artigos da Resolução 01/99 do CFP, destacando que a resolução em questão usurpava o direito, defendido pela Constituição, de exercer de forma livre qualquer trabalho, ofício ou profissão. O material etnográfico da autora destaca o argumento e o conteúdo propriamente dito daqueles que se posicionaram em relação aos Projetos de Decreto Legislativo e é classificado em das categorias:

a dos argumentos jurídicos/constitucionais e a dos argumentos morais/religiosos. A primeira categoria abarcou argumentos relacionados a princípios constitucionais, referentes à cidadania, aos direitos, às leis e ao estado democrático moderno. A segunda categoria incluiu argumentos relacionados a juízos morais e a valores religiosos, baseados em preceitos cristãos e ensinamentos bíblicos (GAMA, 2019, p. 11).

A autora evidencia cada argumento de defensores e opositores dos dois PDCs e nesse sentido, é relevante dar destaque a determinados posicionamentos, tanto de oposição quanto de defesa, com o objetivo de apresentar as duas vertentes de cada PDC. O então deputado Paes de Lira, defensor do PDC nº 1640/2009, se apropriou de argumentos jurídicos/constitucionais, sobre “a autonomia e a competência normativa do Conselho Federal de Psicologia e defesa do direito às liberdades de expressão e de escolha dos tratamentos médicos” (GAMA, 2019, p. 13). A opositora

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 27-46, jan./jun. 2021 – ISSN 2674-9483

do PDC em questão, Jô Moraes do partido PCdoB/MG, também se apoia em argumentos jurídicos/constitucionais, defendendo a competência do CFP e a ética no exercício profissional do psicólogo.

Em relação aos defensores do PDC 234/2011, destaca-se Hidekazu Takayama, Pastor evangélico da Igreja Assembleia de Deus e Jair Messias Bolsonaro, que se apropriam de argumentos morais/religiosos. As justificativas associavam homossexualidade a imoralidade e ameaça a família tradicional brasileira. Outros defensores do PDC nº 234/2011 se apropriaram ainda de afirmações como “Defesa do direito às liberdades de expressão, de exercício profissional e de escolha dos tratamentos médicos, associação entre homossexualidade e pedofilia, associação entre homossexualidade e práticas criminosas, afirmação de que não há consenso científico sobre a despatologização da homossexualidade, entre outros argumentos (GAMA, 2019, p. 13 e 14). A posição, por sua vez, se apropriou de premissas jurídicos/constitucionais, em maioria em defesa da dignidade humana, da igualdade de direitos e da não discriminação.

Em dezembro de 2010, o PDC nº 1640/2009 foi arquivado por conta do fim da 53ª legislatura e não desarquivado na legislatura seguinte. Já o PDC nº 234/2011 foi prolongado até o ano de 2013, visto que havia maior número de parlamentares que participavam da Bancada Evangélica. Porém, o PDC foi retirado de tramitação pelo próprio autor, João Campos, que alegou falta de apoio do próprio partido (SILVA, R, 2020). Nesse sentido, percebe-se que com ou sem apoio do próprio partido, evangélicos e a Bancada Evangélica seguem levantando pautas direcionadas a comunidade LGBTQIA+, e sugerem temáticas baseadas em preceitos religiosos e na bíblia, mesmo em um país considerado laico.

3 EVANGÉLICOS E A COMUNIDADE LGBTQIA+: POSICIONAMENTOS DIVERGENTES?

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, consolidou-se o crescimento da população evangélica que passou de 15,4% em 2000 para 22,2% em 2010. Daqueles que se declaram evangélicos, 60,0% eram de origem pentecostal, 18,5%, evangélicos de missão e 21,8 %, evangélicos não determinados.

O Censo de 2010 distingue 11 religiões pentecostais diferentes, que se classificam em: Igreja Assembleia de Deus, Igreja Congregação Cristã do Brasil, Igreja o Brasil para Cristo, Igreja Evangelho Quadrangular, Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Casa da Bênção, Igreja Deus é Amor, Igreja Maranata, Igreja Nova Vida, Evangélica renovada não determinada, Comunidade Evangélica e outras igrejas Evangélicas de origem pentecostal. Em relação aos evangélicos de missão, classificam 6 religiões diferentes: Igreja Evangélica Luterana, Igreja Evangélica Presbiteriana, Igreja Evangélica Metodista, Igreja Evangélica Batista, Igreja Evangélica Congregacional, Igreja Evangélica Adventista e outras Evangélicas de Missão.

O termo evangélico, origina-se do termo latino *evangelicu*, que por sua vez provém do grego *euangelikós* que significa aquele “[...] que se refere ao Evangelho; conforme ao Evangelho ou a seus princípios” (CORRÊA, 2016, p. 1). A palavra evangelho tem significado relacionado às “boas novas” e os evangélicos consideram importante a recomendação bíblica de “levar a todos os povos as boas novas”. Sendo assim, os evangélicos carregam a responsabilidade de colocar em prática e exercitar as principais práticas do Cristianismo: evangelizar, levar ao mundo as boas novas e noticiar sua fé (JUNGBLUT, 2002). Além disso, acreditam em um único Deus e em Jesus de Nazaré, o messias prometido e filho de Deus (AGNOLIN, 2008).

Levando em consideração o crescimento dos evangélicos no Brasil e de acordo com o Censo de 2010, que classifica diferentes religiões evangélicas, percebe-se que a religião está presente de forma significativa no país e, de acordo com Maluf (2011), é possível encontrar o conceito de religião, utilizado de forma central, em discursos identitários e políticos ideológicos. Além disso, Souza (2020, p. 54) caracteriza a religião como sendo “[...] um dos imperativos sociais presentes no espaço. As pessoas pensam e falam sobre religião porque a praticam, a vivem, a significam no e por meio do espaço geográfico.”

Gomes (2015) destaca que a relação entre os estudos de gênero e as ciências da religião, vem ganhando espaço no cenário acadêmico atual. Ao relacionar a noção de gênero com os estudos da religião, é possível compreender essa “[...] ciência como construção sociocultural que, até certo ponto, exerce o papel de agente regulador das relações sociais de indivíduos” (GOMES, 2015, p. 137). Souza (2004) destaca que, mesmo perdendo o poder regulador em sociedades secularizadas, o apelo religioso

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 5, p. 27-46, jan./jun. 2021 – ISSN 2674-9483

ainda é uma ferramenta que direciona a maneira como os sexos se reconhecem em sociedade. Além disso, considera que discutir religião é:

discutir transformações sociais, relações de poder, de classe, de gênero, de raça/etnia; é adentrar num complexo sistema de trocas simbólicas, de jogos de interesse, na dinâmica da oferta e da procura; é deparar-se com um sistema sócio-cultural permanentemente redesenhado que permanentemente redesenha as sociedades (SOUZA, 2004, p. 122 e 123).

Gomes (2015), considera que o cenário atual reflete o quanto a religião impõe influência e está presente na vida em sociedade. É possível constatar essa influência quando se percebe o grande número de debates promovidos pelo poder público, estendidos à sociedade, sobre assuntos que dizem respeito ao poder regulador da religião.

Um exemplo é o debate sobre o casamento de pessoas do mesmo sexo. Embora não se possa negar a minimização da influência de instituições produtoras de sentido, como no caso, as religiosas, o que se percebe ainda é a presença de tais instituições interferindo claramente em relações sociais (GOMES, 2015, p. 141).

Além disso, Natividade (2013) descreve que existe uma considerável presença da religião na política, mídia e no espaço público. Atualmente, a religião tem um espaço de grande relevância na vida social brasileira, pois percebe-se a participação de grupos religiosos que atuam em diferentes lutas sociais, apontando para o vínculo entre religião e ação social. Sendo assim, “[...]a formação de movimentos ecumênicos e a participação dessas lideranças como atores políticos nas instâncias decisórias do país sugerem plurais formas de ação” (NATIVIDADE, 2013, p. 35).

Levando em consideração que a religião ainda mantém influência sobre a vida em sociedade e em assuntos como gênero e sexualidade, Natividade (2006) retrata diversas formas de problematização da homossexualidade em discursos religiosos brasileiros. O material etnográfico do autor consiste, por exemplo, em livros que abordam diretamente a homossexualidade e cura, e definições de como e quando uma pessoa se torna homossexual.

Natividade e Oliveira (2009) descrevem que a pesquisa, com o objetivo de apurar discursos e posicionamentos religiosos que se dedicam a falar sobre diversidade sexual, mapeou formas mais ou menos explícitas de repúdio, com uma característica em particular, “[...] a tendência a dissolver toda uma pluralidade de

práticas, desejos, experiências e construções identitárias sob o rótulo de “pecado do homossexualismo” (NATIVIDADE; OLIVEIRA 2009, p. 206). Como exemplo desse repúdio, o autor destaca que os discursos enfatizam o “pecado” como consequência de possessão demoníaca e estabelecem uma relação de causa e efeito entre homossexualidade e famílias disfuncionais, experiências de abuso sexual vivenciadas na infância e à prática da pedofilia (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009).

Partindo do ponto de que o discurso religioso evangélico pode ser segregador, Natividade e Oliveira (2009, p. 128), destacam que o “[...] preconceito e a discriminação contra homossexuais manifestam-se de formas muito plurais: silêncios, posicionamentos contrários, recusa de direitos, julgamentos morais, reprodução de estereótipos, exclusões mais diretas e outras mais veladas”.

Como exemplo dessas manifestações de preconceito e discriminação, Natividade (2013) considera o uso do termo homofobia religiosa, por conta dos discursos e condutas religiosas evangélicas. O autor destaca que o discurso religioso evangélico coloca o homossexual como anormal, perigoso, cuja sexualidade considerada como descontrolada ameaça à coletividade, devendo ser objeto de controle e reparação.

entende-se a homofobia religiosa como um conjunto muito heterogêneo de práticas e discursos baseados em valores religiosos. Este conjunto de práticas opera por meio de táticas plurais de desqualificação e controle da homossexualidade. A homofobia religiosa não se manifesta somente ao nível de percepções e juízos morais pessoais ou coletivos, mas envolve formas de atuação em oposição à visibilidade e reconhecimento de minorias sexuais (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009, p. 208).

No entanto, as práticas citadas acima não caracterizam toda a comunidade religiosa evangélica e não compreendem a diversidade daqueles que se declaram evangélicos. Santo (2017 p. 99) destaca que “[...] no campo religioso é preciso uma abertura para o diálogo, sensibilidade para com as questões teológicas-doutrinárias e ao mesmo tempo para as necessidades e sofrimentos dos homossexuais”.

Natividade e Oliveira (2009) destacam o exemplo da atuação de grupos e igrejas inclusivas, que podem ser vistos como uma forma de enfrentamento as homofobias religiosas, pois se comprometem com a produção de significados positivos em torno da diversidade sexual. As atividades nas igrejas inclusivas são lideradas por pastores/pastoras gays e lésbicas e as vivências homossexuais não são

consideradas como uma prática que fere os códigos de santidade, pois as condutas nos cultos inclusivos não têm o objetivo de silenciar as práticas e expressões da comunidade LGBTQIA+ (NATIVIDADE, 2017).

Nestes grupos, o exercício da homossexualidade é compatibilizado com um pleno engajamento na vida religiosa, de tal modo que gays e lésbicas podem legitimamente se tornar pastores/as, reverendos/as, presbíteros/as, obreiros/as, diáconos e diaconisas, tendo acesso ao poder eclesial. A hermenêutica inclusiva questiona o paradigma do pecado compreendendo as diferentes orientações sexuais como parte da natureza e criação de Deus (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009, p. 224).

Ou autores afirmam ainda que a definição de uma postura de inclusão está relacionada a suspensão da propagação de discursos e comportamentos que marcam o exercício da homossexualidade como pecado. Além disso, uma igreja inclusiva é caracterizada por permitir de forma aberta, por exemplo, o exercício de cargos e atividades de liderança espiritual (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009).

4 IGREJAS EVANGÉLICAS INCLUSIVAS: CONSTRUINDO VIAS POSSÍVEIS DE RESISTÊNCIA

De encontro aos grupos e políticos evangélicos que se opõem ao movimento LGBTQIA+, é significativo citar aqueles que resistem e estão em busca de igualdade e acolhimento de minorias sociais. Fieis de igrejas inclusivas, especificamente a Igreja da Comunidade Metropolitana em São Paulo (ICM-SP) citado por Jesus (2010), participaram da parada Gay no ano de 2010 e com o objetivo de acabar com a fronteira entre evangélicos e a comunidade LGBTQIA+, escolheram localizar a sede próximo a locais de sociabilidade dessa comunidade, como bares e baladas. Além da localização geográfica e a participação na parada gay, o reverendo da ICM-SP, em 2009 e 2010, juntamente com a Coordenação de Políticas para Diversidade Sexual da Secretária de Justiça e Cidadania do Governo Estadual, participou de campanhas para divulgar a lei estadual 10.948/2001, conhecida hoje como lei contra a homofobia (JESUS, 2010).

De acordo com Alencar (2019), é possível encontrar discursos evangélicos que partem de um viés mais progressista e que entendem a religião como transformador das estruturas sociais. E mais do que isso, evangélicos que propõem transformações

pautadas em justiça social, cidadania e democracia. Cicilato e Moreira (2014) enfatizam que as atitudes de grupos e igrejas evangélicas precisam estar direcionadas a pura demonstração do amor de Deus e estender a mão ao próximo. Os autores ainda reforçam que:

ao invés da Igreja sair em uma caminhada para demonstrar sua crença para a população na já tradicional “Marcha para Jesus”, ela deveria realizar esta “marcha” em seu dia a dia, marchando para hospitais, asilos, creches, favelas, presídios, estádios, praças, ruas, escolas, e em qualquer outro lugar, não para gritar sua crença, mas para agir segundo o amor de Jesus, amor incondicional, que não olha recompensa nem mérito (CICILATO; MOREIRA, 2014, p. 68).

Cunha, Lopes e Lui (2017) destacam os Evangélicos Progressistas, aqueles que defendem as minorias e se apropriam de uma postura crítica em relação aos comentários e posicionamentos de evangélicos extremistas na esfera pública e principalmente na política, além de se posicionarem a favor de garantia de direitos às minorias no Brasil. Nesse sentido, como considera Costa (2017, p.19), a particularidade desse grupo é de “distanciar-se da chamada “Bancada Evangélica” desde a Constituinte (e denunciá-la) diferenciar-se teologicamente dos ecumenistas e se apresentar como alternativa democrática com transfundo religioso não exclusivista”.

Um exemplo de atuação desses evangélicos é encontrado no coletivo Esperançar, que baseados na Teologia da Libertação, pretendem associar o evangelho às noções de justiça social e cidadania, aproximando a leitura e interpretação da bíblia as situações de maior fragilidade social, como a homossexualidade. Além disso, pretendem provocar nos fiéis e igrejas a participação na construção de um novo mundo (ALENCAR, 2019).

a libertação trazida pelo evangelho não é só religiosa e espiritual, mas social, política e econômica, faz parte da retórica constante de evangélicos progressistas. Sendo assim, ser um seguidor de Jesus implica se envolver com a cultura e com a sociedade de forma a sustentar valores ligados aos direitos humanos, democracia e cidadania (ALENCAR, 2019, p. 187).

5 O POSICIONAMENTO DA PSICOLOGIA

Seguindo a ideia dos posicionamentos citados acima, vale destacar qual é o posicionamento ideal da psicologia frente ao tema relacionado à comunidade LGBTQIA+. Além da resolução 01/99 do Código de Ética, que colocou a psicologia como protagonista frente às lutas relacionadas às violências LGBTIfóbicas na sociedade atual brasileira (CAVALCANTE; BICALHO; SPOSITO, 2019), o Conselho Federal de Psicologia (CFP) sempre esteve participativo no avanço de movimentos LGBTQIA+, através de políticas, ações e de intensos debates e mudanças políticas.

Em 2008, com o pleno avanço nacional em torno de debates relacionados a comunidade LGBTQIA+, o CFP se insere nessas movimentações através da I Conferência Nacional LGBT; a multiplicação de Centros de Referência LGBT em diversas regiões do país; a pressão para a implementação efetiva das ações do Brasil Sem Homofobia; e as lutas dentro do legislativo pela aprovação do casamento homoafetivo e da criminalização da homofobia. (ARAGUSUKU; LEE, 2015).

Sendo assim, de acordo com Cazeiro, Aragusuku (2020, p. 199 e 200) o histórico do CFP em ações voltadas para políticas LGBT é resumido por:

a publicação da Resolução 01/99, que estabeleceu normas de atuação profissional em relação à questão da orientação sexual, a campanha 'Adoção, um direito de todos e todas' em afirmação do direito à adoção homoparental, em 2008, o Seminário Nacional Psicologia e Diversidade Sexual, em 2010, realizado em Brasília, a publicação da Resolução 14/11, que dispôs sobre a inclusão do nome social na 'Carteira de Identidade Profissional do Psicólogo' – atualizada pela Resolução 10/18, a publicação da 'Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans', em 2013, a campanha 'Despatologização das Identidades Travestis e Transexuais', em 2014, com a posterior abertura de uma página virtual, em 2015, a 2ª Conferência Internacional de Psicologia LGBT e Campos Relacionados, realizada no Rio de Janeiro, em 2016, a 2ª Conferência Internacional de Psicologia LGBT e Campos Relacionados, realizada no Rio de Janeiro, em 2016.

É indispensável que a psicologia problematize sua prática como uma prática política, sem reforçar e perpetuar lógicas heteronormativas e carregadas de possibilidades de exclusão. E não só isso, que a psicologia não esteja vinculada ao passado heteronormativo, mas que consiga encontrar caminhos e ferramentas contra forças que tentam silenciar as existências e os desejos (SANTOS, 2013).

As psicólogas e psicólogos brasileiros são instados ao compromisso ético a fim de construir nos seus espaços de atuação (cada vez mais ampliados e heterogêneos) uma Psicologia que problematize e enfrente a naturalização

dos preconceitos, estigmas e processos de exclusão e patologização que atingem as pessoas com distintas orientações sexuais e identidades de gênero (CAVALCANTE; BICALHO; SPOSITO, 2019, p. 4).

Filho (2011) propõe a ideia de uma clínica *queer*, que pauta principalmente a sua prática no compromisso de desconstruir a homofobia e não exclusivamente na afirmação de uma identidade de gênero ou sexual. O autor destaca que as possibilidades terapêuticas estão voltadas em combater a homofobia e oferecer possíveis caminhos para que aqueles que foram interpretados como criminosos, pecaminosos e doentes, não se sintam culpados por não alcançar o padrão heterossexual.

Sendo assim, considerando Toledo e Pifani (2012), a clínica quando direcionada àqueles que se identificam, como por exemplo gays, lésbicas, travestis, bissexuais, transexuais (e não somente a eles) não deve colocar o paciente numa identidade rígida, mas produzir liberdade, permitir possibilidade e outras configurações do indivíduo. Mais que isso, “o terapeuta deve usar de uma linguagem não heteronormatizada, estar consciente de sua própria homofobia e suposições sexistas e atento à sua manifestação. Deve ajudar seu paciente a ‘sair do armário’ sem risco e com interlocutores apropriados” (TOLEDO; PIFANI, 2012, p. 158).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Psicologia, que se propõe a estudar sobre a subjetividade humana, é capaz de protagonizar diversas ações e intervenções, sempre pautadas na ética e com o compromisso de proporcionar acolhimento para as diversas potencialidades de cada sujeito. Pensando na atualidade do país, onde atravessamentos morais religiosos encabeçam discussões na esfera pública, os temas como laicidade da psicologia e do Estado não estão encerrados e é necessário que psicólogos se comprometam a defender os direitos humanos em nome das multiplicidades, singularidades, para apoiar a construção de trajetórias potentes. Além disso, propor práticas que levem em consideração as subjetividades de cada sujeito, como por exemplo a fé, que perpassa a vivência terapêutica.

Mesmo percebendo que o discurso religioso evangélico ainda pode ser considerado como um discurso que segrega e propaga preconceito e violências

veladas, ainda existem discursos que se posicionam em busca de igualdade e respeito. Ao entender esses diferentes discursos, percebe-se a necessidade de reproduzir aqueles que se propõem a debater questões de direitos e enfrentamento de preconceito em relação a diversidade sexual.

Considera-se importante destacar que os temas discutidos nesse artigo não têm a intenção de tachar os evangélicos como preconceituosos e propagadores de discursos segregadores, mas sim apresentar dois possíveis discursos e contribuir para o debate entre religião e comunidade LGBTQIA+. Mais do que isso, espera-se sensibilizar aqueles que se denominam evangélicos e provocar nos mesmos a ideia de transformação do meio e renovação do discurso, uma vez que a mudança tem de acontecer de dentro pra fora, com aqueles que ainda se questionam e refletem sobre a responsabilidade do discurso religioso.

Espera-se ainda, abrir espaço para novos diálogos no tema, pois acredita-se que o diálogo pode ser o início potente para despertar transformações de espaços e discursos. Sendo assim, que as práticas da Psicologia e do movimento evangélico estejam sempre pautadas no amor e respeito, pois de acordo com um versículo da Bíblia, aquele que não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor.

REFERÊNCIAS

AGNOLIN, Adone. O debate entre história e religião em uma breve história da história das religiões: origens, endereço italiano e perspectivas de investigação. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 37, dez, p. 13-39, 2008. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/3042/1955>. Acesso em: 2 abr. 2021

ALENCAR, Gustavo de. Grupos protestantes e engajamento social: uma análise dos discursos e ações de coletivos evangélicos progressistas. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 173-196, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rs/v39n3/0100-8587-rs-39-3-00173.pdf>. Acesso em 3 maio. 2021

ARAGUSUKU, Henrique Araújo; LEE, Henrique de Oliveira. A psicologia Brasileira e as Políticas LGBT no Conselho Federal de Psicologia. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 5, n. 1, p. 131-154, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/125153/130279>. Acesso em: 4 maio. 2021

BÍBLIA. Português. 1993. Bíblia Sagrada Almeida Revista e Atualizada. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. 2.ed. São Paulo

CAVALCANTE, Céu Silva; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de; SPOSITO, Sandra Elena. O Lugar da Psicologia Frente às Orientações Sexuais e Identidades de Gênero. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. 3, p. 3-5. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v39nspe3/1982-3703-pcp-39-spe3-e062019.pdf>. Acesso em: 4 maio. 2021

CAZEIRO, Felipe; ARAGUSUKU, Henrique A. Psicologia e políticas públicas LGBT no Brasil: um campo de reflexão e prática profissional em construção. **Pesquisas em Psicologia e Políticas Públicas II**. São Paulo: IPUSP, 2020. 252p. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344587772_Psicologia_e_politicas_publicas_LGBT_no_Brasil_um_campo_de_reflexao_e_pratica_profissional_em_construcao. Acesso em: 4 maio. 2021

CICILIATO, Fabio; MOREIRA, Neir. A responsabilidade social da igreja evangélica contemporânea segundo o modelo de Cristo. **Teologia e Espiritualidade**, Curitiba, n. 4, p. 66-77, 2014. Disponível em: <https://faculdadecristadecuritiba.com.br/storage/2018/11/Numero-4-Outubro-2014-05.pdf>. Acesso em: 4 maio. 2021

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de ética. Resolução nº 001/99, de 22 de março de 1999, Brasília. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em: 3 abr. 2021

CORRÊA, Vitor Hugo Quima. Contribuições à semântica histórica do conceito Evangélico. XI Jornada de estudos históricos professor Manuel Salgado, Rio de Janeiro, v. 2, 2016. **Anais...** Disponível em: <https://www.jornadaeh.historia.ufrj.br/wp-content/uploads/2017/07/19-Vitor-Hugo-Quima-Corr%C3%AAa.pdf>. Acesso em 2 abr. 2021

COSTA, Fernando Coêlho. Evangélicos progressistas: uma experiência política no período de abertura democrática no Brasil. *Revista Mundo Livre*, Campos dos Goytacazes, v. 3, n. 2, p. 19-33, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/ricultsociedade/article/view/10549/6150>. Acesso em: 3 maio. 2021

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janayna. **Religião e política**: medos sociais, extremismo religioso e as eleições de 2014. Rio de Janeiro: Fundação, 2014. 196p. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2017/03/27/religiao-e-politica-medos-sociais-extremismo-religioso-e-eleicoes-2014>. Acesso em: 3 maio. 2021

FAGUNDES, Ailton Laurentino Caris; GOMES, Bruna Caroline Machado. O poder da bíblia: crenças e organização das igrejas evangélicas na política brasileira. **Revista OPSIS**, Catalão, v. 20, n.1, p. 1-11, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/64184/35514>. Acesso em 29 abr. 2021

FOUCAULT, Michel. Michel Foucault, uma entrevista: sexo, poder e a política da identidade. **Verve, Revista Semestral Autogestionária do Nu-Sol**, São Paulo, n. 5, 240-259, 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/verve/article/viewFile/4994/3536>. Acesso em: 5 maio. 2021

GAMA, Maria Clara Brito da. Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des) patologização da homossexualidade. **Revista Latino Americana**, n. 31, p. 4-27, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sess/n31/1984-6487-sess-31-4.pdf>. Acesso em 28 abr. 2021

GOMES, Jose Ozean. Pentecostalismo e relações de gênero: uma discussão convencional acerca do ministério feminino nas assembleias de deus brasileiras. **Revista Mandrágora**, v. 21, n. 21, p. 135-152, 2015. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/5406>. Acesso em: 2 abr. 2021

GONÇALVES, Alexandre Oviedo. Religião, política e direitos sexuais: controvérsias públicas em torno da “cura gay”. **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 175-199, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rs/v39n2/0100-8587-rs-39-2-00175.pdf>. Acesso em 5 maio. 2021

HORST, Claudio Henrique Miranda. Família, homossexualidade e conservadorismo: discursos no congresso nacional brasileiro. **Revista Políticas Públicas**, v. 24, n. 1, p. 368-384, 2020. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/14384/7670>. Acesso em 29 abr. 2021

JESUS, Fátima Weiss. Uma igreja inclusiva na parada: religião, visibilidade e política da/na diversidade. FAZENDO GÊNERO, DIÁSPORAS, DIVERSIDADES, DESLOCAMENTOS, 9., 2010, **Anais [...]** Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. Disponível em: <https://nigs.paginas.ufsc.br/files/2012/01/fatima-uma-igreja-inclusiva.pdf>. Acesso em: 3 maio. 2021

JUNGBLUT, Airon Luiz. Os evangélicos Brasileiros e a colonização da internet. **Revista Ciências Sociais e Religião**, v. 4, n. 4, out, p. 149-166, 2002. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/ENSIN_ORELIGIOSO/artigos4/evangelicos_brasileiros.pdf. Acesso em 2 abr. 2021

MAIA, Gabriela Felten da; MACHADO, Maria Luiza Adoryan. Psicologia e “ideologia de gênero”: tensões e conflitos em torno da Resolução 01/99. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 558-583, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/165235/158419>. Acesso em 29 abr. 2021

MALUF, Sônia Weidner. Além do templo e do texto: desafios e dilemas dos estudos de religião no Brasil. **Revista Antropologia em Primeira Mão**, Santa Catarina, v. 124, p. 1-14, 2011. Disponível em: <https://apm.ufsc.br/files/2011/05/124.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2021

MESQUITA, Daniele Trindade; PERUCCHI, Juliana. Não apenas em nome de Deus: Discursos religiosos sobre a homossexualidade. **Revista Psicologia e Sociedade**, Juiz de Fora, v. 28, n. 1, jan/abr, p.105-114, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v28n1/1807-0310-psoc-28-01-00105.pdf>. Acesso em: 5 maio. 2021

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Cantar e dançar para Jesus: Sexualidade, gênero, e religião nas igrejas inclusivas pentecostais. **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 15-33, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rs/v37n1/0100-8587-rs-37-1-00015.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2021

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Homofobia religiosa e direitos *LGBT*: Notas de pesquisa. **Revista Latitude**, v. 7, n. 1, p. 33-51, 2013. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/1063/720>. Acesso em 4 abr. 2021

NATIVIDADE, Marcelo Tavares. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 61, p. 116-223, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v21n61/a06v2161.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2021

NATIVIDADE, Marcelo Tavares; OLIVEIRA, Leandro de. “Nós acolhemos os homossexuais”: Homofobia pastoral e regulação da sexualidade. **Revista TOMO**, São Cristóvão, n. 14, jan/jun, p. 204-227, 2009. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/504>. Acesso em 4 abr. 2021

NATIVIDADE, Marcelo Tavares; OLIVEIRA, Leandro de. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. **Revista Latino Americana**, n. 2, p. 121-161, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/32/154>. Acesso em 3 abr. 2021

SANTO, Eliseu Roque do Espírito. Homossexualidade: psicanálise, religião e educação. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 14, n. 3, set/dez, p. 88-103, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2017v14n3p88/34880>. Acesso em: 16 abr. 2021

SANTOS, Daniel Kerry dos. As produções discursivas sobre a homossexualidade e a construção da homofobia: problematizações necessárias à Psicologia. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 1-25, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v4n1/07.pdf>. Acesso em: 4 maio. 2021

SILVA, Juliana Ferreira da; SILVA, Luender Rytchell Martins. Pastores da cura: historiografia de discursos e intervenções médico-criminológicas sobre a homossexualidade no Brasil (1930-1940). **Mnemosine Revista**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 462-479, 2020. Disponível em: <https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/57672/36947. Acesso em 28 abr. 2021

SOUZA, José Arilson Xavier de. Espaço, religião e geografia. **Revista geografia em questão**, Paraná, v. 13, n. 1, março, p. 54-66, 2020. Disponível em: <http://saber.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/21508/15390>. Acesso em: 2 abr. 2021

SOUZA, Sandra Duarte. Gênero e religião nos estudos feministas. **Revista Mandrágora**, Florianópolis, v. 1, n. 12, p. 122-130, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v12nspe/a14v12ns.pdf>. Acesso em 2 abr. 2021

SPOSITO, Sandra Elena. Psicologia, Sexualidade e Religião: Ligações Perigosas. **Revista de Psicologia da UNESP**, São Paulo, v. 11 n. 1, fev/abr, p. 100-104, 2012. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/607/560>. Acesso em 5 maio. 2021

TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Mesa: A prática psicológica e a sexualidade como categoria de subjetivação. *Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos/ Conselho Federal de Psicologia, Brasília, v.1, 2011.* Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade_Sexual_-_Final.pdf. Acesso em 5 maio. 2021

TOLEDO, Livia Gonsalves; PINAFI, Tânia. A clínica psicológica e o público LGBT. **Revista Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 137-163, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pc/v24n1/10.pdf>. Acesso em: 4 maio. 2021